



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019 - DRH

EDITAL DE RETIFICAÇÃO nº 014/2019 - DRH

O Prefeito do Município de Itapecerica da Serra, Estado de São Paulo, por meio da Comissão do Concurso Público nomeada pela Portaria n.º 968/2018 e suas alterações, **RETIFICA O EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 012/2019 – DRH** do Concurso Público nº. 001/2019 - DRH, do dia 10 de junho de 2019, da seguinte forma:

## II - DAS INSCRIÇÕES

### **Onde se Lê:**

“...**2.3.2** Em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 2.004, de 26 de junho de 2009, poderá ser concedido ao candidato o direito de **isenção do valor de uma inscrição** para o Concurso Público, desde que o candidato seja, comprovadamente, **doador de sangue**.”

**2.3.3** Para fazer jus à isenção, o doador deve ter realizado no mínimo 1 (uma) doação de sangue nos 6 (seis) meses anteriores à data da publicação deste Edital.

**2.3.4** O candidato que desejar solicitar o referido direito e que preencher as condições estabelecidas no item anterior deste Capítulo, deverá:

- a) Acessar o link “solicitação de isenção do valor da taxa de inscrição” no site [www.institutoindec.com.br](http://www.institutoindec.com.br), preencher os dados solicitados e, após a transmissão dos dados, imprimir, datar e assinar o requerimento de solicitação de isenção do valor de inscrição, durante o período das **00h00min de 13 de junho às 23h59min de 15 de junho de 2019**;
- b) Anexar o requerimento junto ao original ou cópia autenticada do comprovante que conste com tempo de limite máximo de seis meses a referida doação; e
- c) Enviar por SEDEX, para o Instituto INDEC situado a Rua Bernardino de Campos nº 1108 – Centro, Ribeirão Preto-SP. CEP. 14.015-130, até **17/06/2019**, juntamente com o requerimento, a documentação indicada no item 2.3.11, na letra “b” fazendo constar no envelope o que segue:”

### **Leia-se:**

“...**2.3.9** Em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 2.004, de 26 de junho de 2009, poderá ser concedido ao candidato o direito de **isenção do valor de uma inscrição** para o Concurso Público, desde que o candidato seja, comprovadamente, **doador de sangue**.”

**2.3.10** Para fazer jus à isenção, o doador deve ter realizado no mínimo 1 (uma) doação de sangue nos 6 (seis) meses anteriores à data da publicação deste Edital.

**2.3.11** O candidato que desejar solicitar o referido direito e que preencher as condições estabelecidas no item anterior deste Capítulo, deverá:

- a) Acessar o link “solicitação de isenção do valor da taxa de inscrição” no site [www.institutoindec.com.br](http://www.institutoindec.com.br), preencher os dados solicitados e, após a transmissão dos dados, imprimir, datar e assinar o requerimento de solicitação de isenção do valor de inscrição, durante o período das **00h00min de 13 de junho às 23h59min de 15 de junho de 2019**;
- b) Anexar o requerimento junto ao original ou cópia autenticada do comprovante que conste com tempo de limite máximo de seis meses a referida doação; e



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019 - DRH**

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO nº 014/2019 - DRH**

c) Enviar por SEDEX, para o Instituto INDEC situado a Rua Bernardino de Campos nº 1108 – Centro, Ribeirão Preto-SP. CEP. 14.015-130, até **17/06/2019**, juntamente com o requerimento, a documentação indicada no item 2.3.11, na letra “b” fazendo constar no envelope o que segue:”

As demais disposições do Edital permanecem inalteradas.

Itapeçerica da Serra, 24 de junho de 2019.

**JORGE JOSÉ DA COSTA**  
**Prefeito do Município de Itapeçerica da Serra**